Classe Única - Turmalina Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 46.802.967/0001-98
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
DTVM CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **6**

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes **7**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto **9**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400, Fax +55 (21) 2207-9000
www.kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e Gestora do

Classe Única - Turmalina Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Classe Única - Turmalina Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho das operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo dos investimentos em companhias de capital fechado (Nota explicativa nº 5.a)

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía 9,09% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador externo, que utiliza, dentre outros, dados e premissas, tais como: projeções de resultados futuros da companhia investida e taxas de desconto. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nos dados e premissas do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, teriam sobre demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

(i) Avaliar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a consistência das premissas e dos dados utilizados na preparação do laudo de avaliação, tais como taxa de desconto e projeções de fluxos de caixa futuros;

(ii) Analisar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e

(iii) Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

No decorrer da nossa auditoria identificamos ajustes que, apesar de imateriais, afetaram a mensuração e a divulgação do valor justo do investimento em companhia de capital fechado, os quais não foram registrados e divulgados pela administração, por terem sido considerado imateriais.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

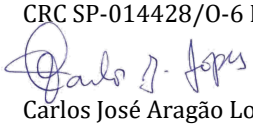

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Classe Única do Turmalina Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 46.802.967/0001-98

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Circulante		**16**	**0,00%**	**162**	**0,09%**
Disponibilidades		16	**0,00%**	162	**0,09%**
Ativos financeiros de liquidez	**4**	**762**	**0,24%**	**2.225**	**1,26%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**762**	**0,24%**	**2.225**	**1,26%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa		762	**0,24%**	2.225	**1,26%**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**318.555**	**101,02%**	**173.699**	**98,71%**
Títulos de renda variável		**318.555**	**101,02%**	**173.699**	**98,71%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5a**	28.662	**9,09%**	42.130	**23,94%**
Ações de companhias com negociação em bolsa de valores - offshore	**5b**	289.894	**91,93%**	131.569	**74,77%**
Valores a receber		**-**	**-**	**6**	**0,00%**
Rendas a receber		**-**	**-**	**6**	**0,00%**
Despesas antecipadas		-	**-**	6	**0,00%**
Total do ativo		**319.334**	**101,27%**	**176.092**	**100,07%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**4.008**	**1,27%**	**127**	**0,07%**
Taxa de administração e gestão	**9**	150	**0,05%**	94	**0,05%**
Despesas variáveis	**9**	3.787	**1,20%**	-	**-**
Auditoria e custódia		71	**0,02%**	-	**-**
Provisões e contas a pagar		-	**-**	33	**0,02%**
Total do passivo		**4.008**	**1,27%**	**127**	**0,07%**
Cotas integralizadas		274.293	**86,99%**	274.293	**155,88%**
Lucros acumulados		41.033	**13,01%**	(98.328)	**-55,88%**
Total do patrimônio líquido		**315.326**	**100,00%**	**175.965**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**319.334**	**101,27%**	**176.092**	**100,07%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Turmalina Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 46.802.967/0001-98

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes do período de 20 de setembro de 2025 (data posterior à transferência) a 28 de fevereiro de 2026, do período de 01 de março de 2025 a 19 de setembro de 2025 (data da transferência) e do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais)

		Exercício findo em 28/02/2026			
	Nota	20/09/2025 a 28/02/2026 (**)	01/03/2025 a 19/09/2025 (*)	Total	28/02/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento					
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	47	160	207	276
		47	**160**	**207**	**276**
Ajuste ao valor justo					
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5a**	(13.468)	-	(13.468)	3.822
Ações de companhias com negociação em bolsa de valores ou mercado organizado - offshore	**5b**	62.090	96.235	158. 325	(41.023)
Lucro (prejuízo) com derivativos		-	-	-	783
		48.622	**96.235**	**144.857**	**(36.418)**
Despesas de taxa de administração, gestão e performance					
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(774)	(586)	(1.360)	(1.340)
Despesas variáveis	**9/10**	(3.787)	-	(3.787)	-
		(4.561)	**(586)**	**(5.147)**	**(1.340)**
Receitas (despesas) operacionais					
Consultoria jurídica	**10**	(88)	(171)	(259)	(1.299)
Consultoria	**10**	-	(9)	(9)	(103)
Auditoria e custódia	**10**	(102)	-	(102)	(94)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	-	(27)	(27)	(124)
Despesa de distribuição	**10**	-	-	-	(4)
Variação cambial	**10**	(40)	-	(40)	(5.931)
Outras	**10**	(81)	(38)	(119)	(111)
		(311)	**(245)**	**(556)**	**(7.666)**
Resultado do período/exercício		**43.797**	**95.564**	**139.361**	**(45.148)**
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
Resultado abrangente do período/exercício		**43.797**	**95.564**	**139.361**	**(45.148)**

(*) Período administrado pela GV Atacama Capital Ltda. (Vide Nota explicativa 2)
(**) Período administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (Vide Nota explicativa 2)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Turmalina Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 46.802.967/0001-98

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período de 20 de setembro de 2025 (data posterior à transferência) a 28 de fevereiro de 2026, do período de 01 de março de 2025 a 19 de setembro de 2025 (data da transferência) e do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	**225.693**	**(53.180)**	**172.513**
Cota integralizadas	48.600	-	48.600
Prejuízo do exercício	-	(45.148)	(45.148)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	**274.293**	**(98.328)**	**175.965**
Lucro líquido do período	-	95.564	95.564
Período findo em 19 de setenbro de 2025	**274.293**	**(2.764)**	**271.529**
Lucro líquido do período	-	43.797	43.797
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	**274.293**	**41.033**	**315.326**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Turmalina Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 46.802.967/0001-98

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto) do período de 20 de setembro de 2025 (data posterior à transferência) a 28 de fevereiro de 2026, do período de 01 de março de 2025 a 19 de setembro de 2025 (data da transferência) e do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais)

	Exercício findo em 28/02/2026			
	20/09/2025 a 28/02/2026(**)	01/03/2025 a 19/09/2025(*)	Total	28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado líquido do período/exercício	43.797	95.564	139.361	(45.148)
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa				
(+) Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	13.468	-	13.468	(3.822)
(+) Ações de companhias com negociação em bolsa de valores ou mercado organizado - offshore	(62.090)	(96.235)	(158.325)	41.023
(+/-) Resultado com opção de compra de ações	-	-	-	(26.736)
(+) Taxa de administração e gestão a pagar	1.286	74	1.360	94
(+) Despesas variáveis a pagar	3.787	-	3.787	-
(+) Consultoria jurídica	259	-	259	-
(+) Consultoria	9	-	9	-
(+) Auditoria e custódia	102	-	125	-
(+) Taxa de fiscalização da CVM	27	-	27	-
(+) Variação Cambial	40		40	
(+) Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	92	27	119	33
Resultado líquido ajustado	**777**	**(570)**	**207**	**(34.556)**
Variação de ativos e passivos				
Redução/(Aumento) de debêntures	-	-	-	23.891
Redução/(Aumento) em ações de companhia aberta	-	-	-	(53.827)
Redução/(Aumento) em ações de companhia fechada	-	-	-	(38.308)
Redução/(Aumento) em opções de compra	-	-	-	43.418
(Redução)/Aumento em outros valores a pagar	(1.695)	(127)	(1.822)	(147)
(Redução)/Aumento em outros créditos	-	6	6	1
Caixa líquido das atividades operacionais	**(918)**	**(691)**	**(1.609)**	**(59.528)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Emissão de cotas	-	-	-	48.600
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**-**	**-**	**48.600**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(918)**	**(691)**	**(1.609)**	**(10.928)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do período/exercício	1.696	2.387	2.387	13.315
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período/exercício	778	1.696	778	2.387
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(918)**	**(691)**	**(1.609)**	**(10.928)**

(*) Período administrado pela GV Atacama Capital Ltda. (Vide Nota explicativa 2)
(**) Período administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (Vide Nota explicativa 2)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Turmalina Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 46.802.967/0001-98
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 20 de setembro de 2025 (data posterior à transferência) a 28 de fevereiro de 2026, do período de 01 de março de 2025 a 19 de setembro de 2025 (data da transferência) e do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Turmalina Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Turmalina Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe" ou "Classe Única"). A Classe foi constituída em 26 de outubro de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 26 de outubro de 2022. A Classe possui prazo de duração determinado, encerrando-se em 6 (seis) anos, contados a partir da data da primeira subscrição de cotas ("Data de Início"), o qual poderá ser prorrogado se deliberado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Starboard Asset Ltda. ("Gestora" ou "Starboard Partners") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais, nos termos da regulamentação vigente.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido em (i) ações; (ii) bônus de subscrição; (iii) debêntures simples; e (iv) debêntures conversíveis em outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Sociedades Alvo, incluindo ativos emitidos ou negociados no exterior; e (v) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de participação de Sociedades Alvo que sejam sociedades limitadas; de emissão de sociedades anônimas, de capital aberto ou fechado, ou sociedades limitadas, com sede no Brasil ou no exterior, que estejam implementando reestruturação financeira, ou passando por problemas de liquidez, crise financeira, operacional, de governança, mercadológica, ou por eventos adversos (tais como desastres naturais), ou cujo grupo econômico esteja organizando estrutura societária para fins de desinvestimento em caráter de corporate carve-out ou de outra forma tenha seus acionistas em processo de desalavancagem/venda de ativos.

Adicionalmente, os recursos da Classe que não estiverem aplicados nas Sociedades Alvo, poderão ser alocados em (i) cotas de emissão de fundos classificados como "Renda Fixa", inclusive aqueles que invistam direta e/ou indiretamente em crédito privado, regulados pela Resolução CVM 175, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou Gestor, ou entidades a eles relacionadas; (ii) títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas; (iii) títulos de emissão do Tesouro Nacional, observado ainda que a Assembleia de Cotistas, poderá aprovar novos ativos financeiros a serem investidos pela Classe, conforme o caso; (iv) outros ativos permitidos pela Resolução CVM 175, desde que adquiridos pela Classe para gestão de caixa e liquidez.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC").

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme o Regulamento, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

   a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

   b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

   c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do Regulamento e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê no Regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

Em 10 de setembro de 2025 foi deliberado em Consulta Formal dos Cotistas a transferência de Administração da Classe para a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, no fechamento de 19 de setembro de 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ICVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

No período de 1º de março a 19 de setembro de 2025, a administração da Classe pertencia à GV Atacama Capital Ltda., sendo transferida para a BTG Pactual Serviços Financeiros DTVM no fechamento do dia 19 de setembro de 2025, conforme divulgado na nota explicativa nº 15(e).

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 28 de julho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método indireto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundos de investimento de renda fixa” na demonstração do resultado.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como “entidades de investimento” no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias com negociação em bolsa de valores

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na Nasdaq Stockholm. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração do resultado e do resultado abrangente.

Os investimentos em ações em moedas estrangeiras são convertidos para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, quando os itens são mensurados. Para fins de conversão é utilizada a taxa PTAX divulgada pelo Banco Central do Brasil. A variação cambial está apresentada de forma consolidada em “Variação cambial” nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Cotas de Fundos de Renda Fixa

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de renda fixa, conforme abaixo:

Fundo	CNPJ	28/02/2026		28/02/2025	
		Quantidade de cotas	Valor Contábil	Quantidade de cotas	Valor Contábil
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	1.041,1706	6	-	-
Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada	06.175.696/0001-73	9.059,5394	757	30.465,0000	2.225
Total			**762**		**2.225**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi apurado o resultado de R$ 207 (2025 – R$ 276) com cotas de fundos de investimento em renda fixa.

Seguem as informações sobre os principais fundos de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI ("Tesouro Selic") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira do fundo é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

Tem como objetivo proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 10 de março de 2026, sem modificações.

Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada ("Itaú Soberano") se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro ("FIF") e foi constituído sob a forma de regime aberto, com prazo indeterminado de duração, é composto por uma única classe e poderá ter subclasses, a critério do Administrador. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída. Iniciou suas atividades em 02/07/2004.

O objetivo do Itaú Soberano é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

As demonstrações financeiras do Itaú Soberano relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 15 de janeiro de 2026, sem modificações.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

5.a Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	28/02/2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	28/02/2026	% de Participação
Companhia Vultur Oil Ltda.	35.404.874	53,72%	-	-	35.404.874	53,72%

	29/02/2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	28/02/2025	% de Participação
Companhia Vultur Oil Ltda.	-	-	35.404.874	-	35.404.874	53,72%

Movimentação no valor contábil das ações

	28/02/2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	28/02/2026
Companhia Vultur Oil Ltda.	42.130	-	-	(13.468)	28.662
Total	**42.130**	**-**	**-**	**(13.468)**	**28.662**

	29/02/2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	28/02/2025
Companhia Vultur Oil Ltda.	-	38.308	-	3.822	42.130
Total	**-**	**38.308**	**-**	**3.822**	**42.130**

Seguem as informações sobre a companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado:

Vultur Oil Ltda

A Vultur Oil Ltda ("Vultur") é uma sociedade empresária limitada que tem por objeto social (a) participação societária em outras companhias como sócia-quotista ou acionista em "joint ventures", consórcios, associações, sociedades e outras formas de contratação e transações comerciais, relacionadas ao objeto social da Sociedade; (b) a exploração, desenvolvimento e produção de acumulações de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos; (c) o refino e processamento de petróleo, seja de origem nacional ou estrangeira; (d) a venda, importação e exportação de produtos e subprodutos decorrentes das atividades mencionadas nos itens anteriores; (e) o transporte de petróleo bruto, gás natural e derivados de petróleo, assim como o transporte em oleoduto de petróleo bruto, seus derivados e gás natural; (f) quaisquer outras atividades relacionadas aos itens referidos acima que sejam necessárias, convenientes ou incidentais à condução dos negócios da Sociedade, incluindo sem limitação a construção de plantas, compra, venda, produção, importação e exportação de equipamentos, aluguel, aquisição e alienação de imóveis próprios para a execução do objeto social da Sociedade; e contratação/prestação de serviços de/para terceiros. Para atender ao seu objeto social, a Sociedade poderá constituir subsidiárias sob qualquer forma societária.

Em 08 de maio de 2024, a Classe constituiu a Vultur com capital social de R$ 1 (um mil), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Em 29 de maio de 2024, a Vultur realizou um aumento de capital de R$ 17.120, totalmente integralizado pela Classe na mesma data, mediante conferência de crédito detido pela Classe à Vultur.

Em 28 de junho de 2024, a Vultur realizou aumento de capital no valor de R$ 1.000, mediante a emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, as quais foram totalmente subscritas pela Classe e integralizadas em 1 de julho de 2024.

Em 1 de outubro de 2024, a Vultur realizou novo aumento de capital, no valor de R$ 32.500, mediante a emissão de 32.500.000 (trinta e dois milhões e quinhentas mil) novas quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, as quais foram totalmente subscritas pela Classe. No dia 11 do mesmo mês, a Classe realizou a integralização do montante de R$ 2.000. No dia 4 de dezembro de 2024, a Classe realizou a cessão de 30.500.000 (trinta milhões e quinhentas mil) quotas subscritas por ele e não integralizadas ao Starboard Special Situations III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Por fim, em 27 de fevereiro de 2025, a Vultur realizou um aumento de capital de R$ 18.188, mediante a emissão de 15.284.028 (quinze milhões, duzentas e oitenta e quatro mil e vinte e oito) novas quotas, com valor nominal de R$ 1,19 (um real e dezenove centavos) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe, mediante a contribuição de créditos detidos pela Classe à Vultur.

Determinação do Valor Justo em 28 de fevereiro de 2026

O valor justo da Vultur registrado em 28 de fevereiro de 2026, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela UHY Bendoraytes & Cia, terceiro qualificado em avaliações de empresas, considerando a data base de 31 de dezembro de 2025 e aprovado pela Administradora em 28 de fevereiro de 2026. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Período de projeção: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
ii. Taxa livre de risco: 4,59%
iii. Prêmio de Risco Soberano: 2,79%
iv. Prêmio de Risco de Mercado Acionário: 7,00%
v. Prêmio de Risco Específico: 4,47%
vi. Beta: 0,72
vii. A taxa de desconto (CAPM): 14,60%

Determinação do Valor Justo em 28 de fevereiro de 2025

O valor justo da Vultur, em 28 de fevereiro de 2025, foi avaliado pela UHY Bendoraytes & Cia (“UHY”). A UHY tem como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios. O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado (“FCD”), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

i. Data-base do laudo: 31 de dezembro de 2024.
ii. Período das projeções: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2045
iii. Taxa de desconto e sua composição: A Taxa de desconto (CAPM) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 14,10% a.a.

5.b Ações de companhias com negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias com negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	28/02/2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	28/02/2026
Companhia				
Maha Energy AB	45.635.992	-	-	45.635.992

	29/02/2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	28/02/2025
Companhia				
Maha Energy AB	33.101.674	12.534.318	-	45.635.992

Movimentação no valor contábil das ações

	28/02/2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	28/02/2026
Companhia					
Maha Energy AB	131.569	-	-	158.325	289.894
Total	**131.569**	**-**	**-**	**158.325**	**289.894**

	29/02/2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	28/02/2025
Companhia					
Maha Energy AB	118.766	53.827	-	(41.023)	131.569
Total	**118.766**	**53.827**	**-**	**(41.023)**	**131.569**

Seguem as informações sobre a companhia com negociação em bolsa de valores ou mercado organizado:

A Maha Energy AB é uma sociedade constituída de acordo com as leis da Suécia, com sede na Cidade de Estocolmo, com ações admitidas à negociação na Nasdaq Stockholm ("Maha" ou "Companhia"), voltada para prospecção, desenvolvimento e a produção de hidrocarbonetos. A principal *expertise* da companhia está voltada para tecnologias primárias, secundárias e aprimoradas de recuperação de petróleo e gás, e, como tal, sua estratégia é direcionar e desenvolver ativos de hidrocarbonetos de baixo desempenho.

6. Riscos

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor, os investimentos da Classe, por sua própria natureza, estarão sujeitos a determinados riscos inerentes ao setor de negócios das Sociedades Alo, além de aspectos ambientais, técnicos e de licenciamento relacionados, não podendo o Administrador e o Gestor em hipótese alguma, serem responsabilizadas por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas ou à carteira da Classe.

Os investimentos da Classe sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas Sociedades Alo. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pela Classe apresentam um nível de risco elevado quando comparado a alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos na Classe deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações, conforme descritos abaixo:

(i) Risco Operacional da(s) Sociedade(s) Alvo: Em virtude da participação nas Sociedades Alo, todos os riscos operacionais das Sociedades Alo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais à Classe impactando negativamente a rentabilidade da Classe. Além disso, a Classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Alo. Dessa forma, caso as Sociedades Alo tenham sua falência decretada e/ou caso haja desconsideração da personalidade jurídica das Sociedades Alo, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos das Sociedades Alo poderá ser atribuída à Classe, o que poderá causar um impacto negativo no valor das Cotas;

(ii) Sociedades Alo Constituídas e em Funcionamento: As Sociedades Alo já estão plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de as Sociedades Alo: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estar descumprindo obrigações relativas ao FGTS; (c) terem sido punidas com qualquer sanção restritiva de direito referente a condutas danosas ao meio ambiente, conforme o artigo 20 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; e (d) não efetuarem determinados pagamentos, sobretudo relacionados a créditos trabalhistas e relativos ao cumprimento da legislação consumerista e regulatória. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a Classe e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

(iii) Alterações da legislação tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, a Classe, as Sociedades Alo, os Ativos Financeiros e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis à Classe às Sociedades Alo e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados das Sociedades Alo e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas;

(iv) Morosidade da justiça brasileira: O Fundo, a Classe e as Sociedades Alo poderão ser partes em demandas judiciais relacionadas aos empreendimentos das Sociedades Alo, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo, a Classe e as Sociedades Alo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais relacionadas aos empreendimentos. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alo e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas;

(v) Ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior: Os resultados das Sociedades Alo estão sujeitos ao risco de eventuais prejuízos decorrentes de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários relacionados. Portanto, os resultados das Sociedades Alo estão sujeitos a situações atípicas que poderão, por conseguinte, gerar perdas à Classe e aos Cotistas;

(vi) Risco de Concentração: A Classe poderá aplicar até 100% (cem por cento) do seu patrimônio líquido em Ativos Alvo de uma única Companhia Investida. A Classe e seus Cotistas poderão ficar expostos ao risco de performance de um único setor econômico, o que poderá resultar em maior volatilidade do seu patrimônio líquido;

(vii) Restrições ao Resgate de Cotas e Liquidez Reduzida: A Classe, constituída sob a forma de condomínio fechado, não admite resgate de Cotas a qualquer momento. Dessa forma, um Cotista interessado em alienar suas Cotas deverá encontrar, sob sua exclusiva responsabilidade, um adquirente para a sua participação, observado, ainda, que este deverá ser um Investidor Profissional. Os Cotistas poderão ter dificuldades em realizar a venda de suas Cotas no momento em que desejarem e/ou obter preços reduzidos na venda das Cotas. Os Cotistas devem estar cientes de que a liquidez das cotas de classes de fundos de investimento em participações é considerada baixa. Não obstante o mencionado anteriormente, os Cotistas da Classe terão direito de preferência para adquirir Cotas que

venham a ser alienadas por quaisquer dos Cotistas, assim como direito de venda conjunta com cotistas que venham a alienar suas participações, na forma prevista em acordos celebrados entre os Cotistas da Classe;

(viii) Liquidez Reduzida dos Ativos da Classe: Caso a Classe precise se desfazer de parte ou da totalidade dos Ativos Financeiros ou Ativos Alvo integrantes da carteira, especialmente no caso de Ativos Alvo de emissão de companhias fechadas, ou de companhias abertas sem ou com pouca negociação, poderá não haver demanda por esses ativos ou somente haver demanda a preços reduzidos, em prejuízo do patrimônio da Classe, e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas. Além disso, como os investimentos da Classe deverão propiciar-lhe a sua efetiva participação no processo decisório das Sociedades Alo, a Classe estará sujeita às normas sobre vedação à negociação de Ativos Alvo impostas às pessoas que têm acesso a informações sobre as Sociedades Alo. Assim, caso a Classe tenha acesso a informações sobre as Sociedades Alo, não poderá negociar os Ativos Alvo de emissão das próprias Sociedades Alo até que tais informações sejam divulgadas;

(ix) Risco de Mercado: A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos títulos e valores mobiliários pode gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira da Classe e, consequentemente, dos Cotistas. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da Classe pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados;

(x) Risco de Crédito: Os Ativos da carteira da Classe estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira da Classe e dos Cotistas;

(xi) Propriedade das Sociedades Alvo: Apesar de a carteira da Classe ser constituída pelos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Ativos Financeiros e Ativos Alvo da carteira de modo não individualizado, no limite do Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detêm na Classe;

(xii) Não Realização de Investimento pela Classe: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Sociedades Alo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da Política de Investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização dos mesmos;

(xiii) Ausência de Garantias: As aplicações na Classe não contam com garantia do Administrador, do Gestor ou de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro, ou do FGC. Igualmente, a Classe, o Administrador, o Gestor não prometem ou asseguram aos Cotistas qualquer rentabilidade ou remuneração decorrentes da aplicação em Cotas. Desse modo, todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente da carteira de ativos da Classe, a qual está sujeita a riscos diversos, e cujo desempenho é incerto;

(xiv) Oscilações no Patrimônio da Classe: A Classe poderá realizar operações com derivativos exclusivamente para proteção patrimonial. No entanto, há a possibilidade de não se conseguir contratar tais operações, ou, ainda, de a outra parte não cumprir o contratado. Além disso, a realização de operações pela Classe no mercado de derivativos pode ocasionar variações no Patrimônio Líquido, que levariam a perdas patrimoniais à Classe e consequentemente aos seus Cotistas; Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos. A Classe está sujeita aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro e de capitais brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a Agência Nacional de Energia Elétrica, e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação da Companhia(s) Investida(s) ou nos ativos integrantes da carteira da Classe ou, ainda, outros relacionados à própria Classe, o que poderá afetar a rentabilidade de sua carteira; e

(xv) Risco de Mercado Externo. Nos termos do Regulamento, a Classe poderá manter em sua carteira ativos no exterior e, consequentemente, sua performance poderá ser afetada por questões legais ou regulatórias, exigências tributárias específicas dos países nos quais invista, direta ou indiretamente, ou, ainda, pela variação do real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe estarão expostos, ainda, à alteração nas condições política, econômica e até mesmo sociais, dos países onde investe, direta ou indiretamente, o que pode afetar de forma negativa o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde a Classe ou as classes de fundos investidas invistam e o Brasil, o que poderá interferir no desempenho da Classe. As operações da Classe ou das classes de fundos e sociedades alvo no exterior poderá ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de

registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não há garantias acerca da integridade das transações e sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto quando as operações no mercado de derivativos seja exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedades Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

A Classe conta com 3 (três) Subclasses, quais sejam, Subclasse A, Subclasse B e Subclasse C.

A Classe ofertou, em sua primeira emissão, 500.000 (quinhentas mil) Cotas, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o montante total de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sendo (a) 200.000 (duzentas mil) Cotas Subclasse A; (b) 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Cotas Subclasse B; e (c) 50.000 (cinquenta mil) Cotas Subclasse C, conforme características descritas nos respectivos Apêndices.

Emissões

As Emissões de Cotas poderão ser objeto de ofertas públicas, nos termos da Resolução CVM 160 e demais regulações aplicáveis ou objeto de colocação privada, sem registro perante a CVM, por não configurar uma Oferta, nos termos da regulamentação aplicável.

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor; ou mediante decisão do Gestor, e deliberação formalizada pelo Administrador, nos termos do Art. 20, §2º, VII, da parte geral da Resolução CVM 175, desde que limitado ao Capital Autorizado para Emissão de Cotas.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 não ocorreu emissão de cotas (2025 – emissão de 10.600,0000 cotas da Subclasse A por meio de aporte de R$ 10.600 e emissão de 38.000,0000 cotas da Subclasse B por meio de aporte de R$ 38.000)

O saldo total de cotas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 está apresentado conforme abaixo:

	28/02/2026	28/02/2025
Subclasse A	123.600,0000	123.600,0000
Subclasse B	150.692,3752	105.332,3742
Subclasse C	-	-
Total	274.292,3752	274.292,3752

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, observadas as disposições do Regulamento. Qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do segundo dia útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo dia útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis cotados da data da reunião do Comitê de Investimento que deliberou sobre a aprovação da amortização.

Durante os exercícios fundos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não houve amortizações de cotas na Classe.

Resgates

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pela liquidação da Classe, e a amortização de cotas apenas será realizada em moeda corrente nacional, excetuados os casos previstos no Regulamento.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não houve resgate de cotas na Classe.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração

Pelos serviços de administração da carteira será devida pela Subclasse A, B e C da Classe à Administradora remuneração correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observada remuneração mínima mensal de R$ 16 (dezesseis mil reais), a ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação positiva do IPCA ("Taxa de Administração" e "IPCA", respectivamente).

Na hipótese de extinção do IPCA, não divulgação ou impossibilidade de sua utilização, será utilizado o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, na falta de ambos, pela variação do IPC – Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

Taxa de Gestão

A título de taxa de gestão, será devido pelos cotistas titulares de cotas subclasse B o valor equivalente a 0,875% (oitocentos e setenta e cinco milésimos por cento) ao ano, incidente sobre o Capital Subscrito referente às Cotas Subclasse B, durante o primeiro ano da Classe, a ser iniciado na data de início, com término após 12 (doze) meses, e após o término deste período, será devido 0,875% (oitocentos e setenta e cinco milésimos por cento) ao ano incidente sobre o patrimônio líquido da subclasse B. Sem prejuízo da Taxa de Gestão descrita acima, o Gestor fará jus a uma taxa de gestão adicional, equivalente a 1% (um por cento) do respectivo capital subscrito pelos titulares das cotas subclasse B, a qual deverá ser paga por cada um dos titulares das cotas subclasse B ao Gestor em até 5 (cinco) dias úteis após a primeira integralização por parte dos referidos Cotistas.

A título de taxa de gestão, será devido pelos cotistas titulares de cotas subclasse C o valor equivalente a 1,875% (um inteiro oitocentos e setenta e cinco milésimos por cento) ao ano, incidente sobre o capital subscrito referente às cotas subclasse C durante o primeiro ano da Classe, a ser iniciado na data de início, com término após 12 (doze) meses, e após o término deste período, sobre o patrimônio líquido da subclasse C. Sem prejuízo da taxa de gestão descrita acima, o Gestor fará jus a uma taxa de gestão adicional, equivalente a 1% (um por cento) do respectivo capital subscrito pelos titulares das cotas subclasse C, a qual deverá ser paga por cada um dos titulares das cotas subclasse C ao Gestor em até 5 (cinco) dias úteis após a primeira integralização por parte dos referidos cotistas.

Não haverá cobrança de Taxa de Gestão aos cotistas titulares de Cotas Subclasse A.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi registrada a importância de R$ 1.360 (2025 – R$ 1.340) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes do período em “Despesa de Taxa de Administração e Gestão”. O saldo a pagar à Administradora e Gestor em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 150 (2025 - R$ 94).

Taxa de Performance

A Taxa de Performance deverá ser efetivamente paga ao Gestor quando houver amortizações das Cotas Subclasses B e C. Do total a ser distribuído aos cotistas, parte dos recursos poderá ser destinada ao pagamento da Taxa de Performance, sendo os valores alocados entre cotistas e Gestor de acordo com as seguintes etapas cumulativas e subsequentes:

i. na primeira etapa, os recursos serão pagos aos titulares de cotas da respectiva subclasse até que seja atingido montante equivalente ao capital integralizado, atualizado pela variação anual da SOFR (Secured Overnight Financing Rate), acrescida de 4% a.a. ("Benchmark"), considerando a totalidade das amortizações já realizadas;

ii. na segunda etapa, após o cumprimento integral da etapa anterior e havendo recursos remanescentes, tais recursos serão pagos integralmente ao Gestor até que a proporção dos valores recebidos pelo Gestor e pelos cotistas corresponda a: (a) Subclasse B: 10% para o Gestor e 90% para os cotistas; (b) Subclasse C: 20% para o Gestor e 80% para os cotistas; considerando o total das amortizações deduzido do capital integralizado;

iii. na terceira etapa, após o cumprimento integral da etapa anterior e havendo recursos remanescentes, estes serão distribuídos simultaneamente entre cotistas e Gestor na seguinte proporção: (a) Subclasse B: 90% para os cotistas e 10% para o Gestor; (b) Subclasse C: 80% para os cotistas e 20% para o Gestor.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi registrada a importância de R$ 3.787 (2025 – R$ 0) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes do período em “Despesas variáveis”. Este saldo foi provisionado para fins de competência contábil; contudo, o pagamento efetivo ao Gestor ocorrerá apenas em eventos de distribuição ou amortização de Cotas e dependerá do valor total disponível para distribuição, conforme explicado acima.

Taxa de Ingresso

Não será cobrada dos Cotistas Taxa de Ingresso.

10. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	20/09/2025 a 28/02/2026		01/03/2025 a 19/09/2025		28/02/2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	774	0,27%	586	0,36%	1.340	0,65%
Despesas variáveis	3.787	1,31%	-	-	-	-
Despesa de consultoria jurídica	88	0,03%	171	0,10%	1.299	0,63%
Despesa de consultoria	-	-	9	0,01%	103	0,05%
Despesa de auditoria e custódia	125	0,04%	-	-	94	0,05%
Despesa de taxa de fiscalização - CVM	-	-	27	0,02%	124	0,06%
Despesa de distribuição	-	-	-	-	4	0,00%
Despesa de variação cambial	-	-	-	-	5.931	2,86%
Outros	43	0,01%	38	0,02%	111	0,05%
Total	4.817	1,67%	831	0,51%	9.006	4,34%
PL médio do período/exercício	288.658		163.380		207.437	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade - Subclasse A	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
28/02/2026	1.056,482	82,25%
28/02/2025	579,5527	-15,94%

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade - Subclasse B	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
28/02/2026	1.226,1638	77,10%
28/02/2025	692,3512	-17,53%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, liquidas dos efeitos das amortizações acumuladas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas. No caso de cotistas residentes ou domiciliados no exterior, aplica-se a alíquota de 0% de imposto de renda retido na fonte, desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdições que não tributem a renda ou que a tributem à alíquota máxima inferior a 20%, observada a legislação aplicável.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nas respectivas companhias investidas.

As ações de companhias com negociação em bolsa de valores estão registradas, em conta própria da Classe, na Nasdaq Stockholm.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Starboard Asset Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no período findo em 28 de fevereiro de 2026, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias, relativas à Classe, estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

A Classe não possuí transações com partes relacionadas no período, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 9 e 14.

e) Atos societários

Em Consulta Formal de Cotista realizada em 10 de setembro de 2025, foram deliberadas e aprovadas as seguintes matérias: a substituição da GV Atacama Capital Ltda. pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo, com efeitos no fechamento do dia 28 de novembro de 2025 (“Data da Transferência”); a substituição do Banco Daycoval S.A. pelo Banco BTG Pactual S.A., na qualidade de custodiante do Fundo, com efeitos na Data da Transferência; e a contratação do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários para a prestação dos serviços de escrituração de cotas do Fundo, a partir da data da transferência.

f) Eventos subsequentes

Em 9 de junho de 2026, a Maha alterou sua denominação social para Keo Capital AB, ocasião em que o código de negociação ("*ticker*") de suas ações também foi alterado para KEOC.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1